



**Decreto N° 147 - de 16 de Dezembro de 2021**

Abre Crédito Extraordinário no Valor de R\$ 10.510,00 as dotações do Município de GOIANÁ.

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Extraordinário no valor de R\$ 10.510,00 ( dez mil e quinhentos e dez reais ) as seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 04 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

|  |               |           |
|--|---------------|-----------|
| 2.10.04.10.305.0009.2.0102-154 - 3.1.90.04.00 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 | - - - - - R\$ | 1.442,17  |
| 2.10.04.10.305.0009.2.0102-154 - 3.1.90.11.00 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 | - - - - - R\$ | 9.067,83  |
| Total da Sub-Unidade 04  | - - - - - R\$ | 10.510,00 |
| Total da Unidade 10  | - - - - - R\$ | 10.510,00 |
| Total da Instituição 02  | - - - - - R\$ | 10.510,00 |

**Total Geral Acrescido** - - - - - **R\$ 10.510,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 04 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

|  |               |           |
|--|---------------|-----------|
| 2.10.04.10.305.0009.2.0102-154 - 3.3.90.30.00 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 | - - - - - R\$ | 4.400,00  |
| 2.10.04.10.305.0009.2.0102-154 - 3.3.90.39.00 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 | - - - - - R\$ | 4.980,00  |
| 2.10.04.10.305.0009.2.0102-154 - 3.3.93.39.00 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 | - - - - - R\$ | 1.130,00  |
| Total da Sub-Unidade 04  | - - - - - R\$ | 10.510,00 |
| Total da Unidade 10  | - - - - - R\$ | 10.510,00 |
| Total da Instituição 02  | - - - - - R\$ | 10.510,00 |

**Total Geral Anulado** - - - - - **R\$ 10.510,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 16 de Dezembro de 2021

\_\_\_\_\_  
ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS  
PREFEITO  
CPF: 855.974.737-00